



ESCRITÓRIO PADRINHO

REGULAMENTO

A primeira edição do Escritório Padrinho acontecerá no semestre 2021.1. A competição tem o objetivo de inserir no calendário de atividades acadêmicas uma forma diferenciada e lúdica de aprendizagem, com um processo de exposição do aluno a questionamentos jurídicos teóricos e práticos, a fim de inserir os discentes no mercado de trabalho e desenvolver as suas potencialidades pessoais/laborais com o apoio de advogados(as) com experiência e domínio das atividades inerentes à profissão.

1- DA INSCRIÇÃO

- 1.1 Poderão participar os alunos regularmente matriculados no 4º ou 5º períodos da graduação em Direito da UNINASSAU Petrolina/PE.
- 1.2 As inscrições deverão ser realizadas de 29 de março a 18 de abril de 2021, através do preenchimento da ficha de inscrição que estará disponível no momento da inscrição no link: <https://forms.gle/ZB24zBcPrvVxxDT56>, bem como deverá ser totalmente respondida não podendo ser acrescentado informações em momento posterior.
- 1.3 As inscrições serão gratuitas.

2- DAS FASES

2.1 PRIMEIRA FASE

2.1.1 A primeira fase do projeto Escritório Padrinho consistirá em PROVA ESCRITA, devendo aluno desenvolver peça prático-profissional relativa ao caso jurídico que será apresentado.

2.1.2 Consiste em fase CLASSIFICATÓRIA, devendo o discente pontuar, no mínimo, nota 7,0 (sete).

2.1.3. A avaliação será aplicada aos 22/04/21 (quinta-feira), sendo enviada via *e-mail* para o discente inscrito, com prazo para resolução e devolução de 40 (quarenta) minutos contados a partir do envio.

2.2 SEGUNDA FASE

2.2.1 A segunda fase do projeto consistirá em PROVA ORAL, devendo o discente apresentar defesa competente ao caso jurídico que será ofertado, em forma de alegações orais, pelo tempo de exposição máximo de 30 (trinta) minutos.

2.3.2 A avaliação será aplicada aos 29/04/21 na plataforma *TEAMS*, a partir das 14:30h.

Parágrafo único. As matérias cobradas na PRIMEIRA FASE são: Direito Constitucional, Direito Civil e Processual Civil e Direito Penal, Processual Penal, Direito Empresarial e Português Jurídico. Ademais, as disciplinas exigidas nos certames da SEGUNDA FASE são: Direito Constitucional, Direito Civil e Processual Civil e Direito Penal e Processual Penal.

3- DA BANCA AVALIADORA

3.1 Será instituída uma Comissão Julgadora, composta por 3 (três) pessoas que cuidará em julgar e acompanhar o desempenho e pontuação dos candidatos, com irrecurribilidade de suas decisões.

3.2 A comissão organizadora será composta pelos membros do corpo docente de Direito e/ou profissionais convidados.

4- DA PREMIAÇÃO

4.1 Os 03 (três) candidatos com melhores pontuações de maneira cumulativa gozarão de estágio prático-profissional junto a escritórios de advocacia parceiros do Conselho Consultivo da Jovem Advocacia da OAB/BA Subseção Juazeiro, selecionados pela organização, voluntariamente, por duas semanas.

4.2 Os candidatos vencedores serão responsáveis pelas despesas de transporte e alimentação.

5- DAS REGRAS GERAIS

5.1 Em caso de empate em qualquer uma das etapas, inclusive na etapa final, será considerada a pontuação, para fins de desempate, da PRIMEIRA FASE.

5.2 Se as notas da Primeira Fase forem iguais, será usado como método de desempate as notas referentes à média global do discente na Instituição, sendo feita a sua respectiva avaliação curricular.

5.2 Os candidatos que chegarem após o início dos horários previstos para aplicação das avaliações não poderão realizá-las.

5.3 A coordenação do curso de direito se reserva na possibilidade de apresentar normas complementares sobre a execução do projeto.

Petrolina/PE, 23 de março de 2021.

COORDENAÇÃO

Mariane Melo Moraes

direito.pet@uninassau.edu.br

74 9 8813-5755